



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 201ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e quarenta minutos do oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Ducentésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor da Rocha Lima. Tendo as ausências justificadas do Diretor, Alex Antônio de Azevedo Cruz e Diretor substituto, Marcelo Cardoso Fonseca, por se encontrarem em gozo de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.164307/2024-51

Interessado: Viação Águia Branca S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Lucas Asfor - SEI nº 45422587, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c art. 84, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Viação Águia Branca S.A., cujo objeto se trata de modificação do Termo de Autorização - TAR nº ESMG0006052, para implantação de seção intermediária na linha Vitória/ES - Governador Valadares/MG.

2.2 Processo nº 50505.045589/2025-29

Interessado: Auto Viação Porto Rico Ltda.

Assunto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Marcelo Fonseca - SEI nº 45450140, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Auto Viação Porto Rico Ltda., cujo objeto se trata de restabelecimento dos efeitos das Decisões SUPAS nº 1.698, nº 1.699, nº 1.700 e nº 1.701, todas de 17 de novembro de 2025, as quais autorizaram a empresa Auto Viação Porto Rico Ltda. a operar as linhas Goiânia/GO Corrente/PI, Timon/MA Rio Verde/GO, Parnaíba/PI Goiânia/GO e Tutoia/MA Aparecida de Goiânia/GO e respectivas seções, em cumprimento à decisão judicial proferida em sede de Embargos de Declaração, nos autos do Mandado de Segurança nº 1108417-73.2025.4.01.3400.

2.3 Processo nº 50500.016002/2025-14

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A. - RioSP.

Assunto: Pedido de de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Marcelo Fonseca - SEI nº 45350790, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A. - RioSP, cujo objeto se trata de 1ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato celebrado no âmbito do Edital de Concessão nº 03/2021 BR-116/101/RJ/SP, celebrado entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. - RioSP.

2.4 Processo nº 50500.100113/2024-27

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. – Motiva RioSP.

Assunto: Pedido de de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Marcelo Fonseca - SEI nº 45457160, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. – Motiva RioSP., cujo objeto se trata de e laboração do projeto executivo e orçamento da implantação de agulha de saída da pista local para a pista expressa, na região do Trevo do Bonsucesso, no trecho da BR-116/SP, com o respectivo pórtico de cobrança eletrônica (Free Flow), no âmbito do Contrato de Concessão do Edital nº 003/2021.

Dado o encerramento da Ducentésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezenove horas e trinta minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 17/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral**, em 17/09/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/09/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 25/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45861495** e o código CRC **0FCC1B27**.

Referência: Processo nº 50500.053064/2026-98

SEI nº 45861495